Anno de 1844. Segunda Feira 4 de Março Anno XX. N. 52.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.— Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º, 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez —Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. s. Casimiro Aud. do J. de D. da 2. v.
5 Terça s. Theofilo Rel. aud. do de D. da 3. v.
6 Quarta s. Olegario. Aud. do J. de D. da 3 v.
7 Quinta s. Thomaz de Aquino. Aud. do J. de D. da 2. v.
8 Sexta s. Quintillo Aud. do J. de D. da 2. v.
9 Sab. s. Catarina de Bolonha. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
10 Dom. 3.º da quaresma s. Militão.

CAMBIOS NO DIA 2 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres 25 ½.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	Nominal.
» » Paris 370 reis por franco	» » » N.	17,000	
» » Lisboa 1 8 por 100 de premio	» » de 4,000	9,000	
	Prata--Patacões	1,920	
Moeda de cobre 5 por cento e não ha.	» Pesos columnarios	1,940	
Idem de letras de boas firmas 1 a 1¼	» Ditos mexicanos	1,920	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 42 min. da tarde. | Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min. da tarde.
Minguante a 11 as 11 horas da manhã. | Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhãa.

Preamar de hoje.

Primeira as 4 horas e 30 min. da manhãa. | Segunda as 4 horas e 54 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO PASSADO.

Officio—Ao juiz de direito da 2.ª vara do civel, determinando, que passe á tomar conta da dos feitos da fazenda, por achar-se licenciado por um mez pelo presidente da relação o juiz do civel da 1.ª, que interinamente a exercia.—Espedirão se as precisas ordens, para que o juiz municipal da 2.ª vara substituisse nas funcções civeis o juiz licenciado, visto achar-se impedido o da 1.ª

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que, de conformidade com a sua informacão de 17 d'este mez, mande pôr á disposicão do commandante geral do corpo de policia a quantia de 332,768 rs. para pagamento das despezas, que no 1.º semestre do presente anno financeiro se fizerão com o respectivo hospital regimental.— Communicou-se ao commandante geral do corpo de policia.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional d'este municipio, scientificando-o de ter concedido refórma no mesmo posto ao capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão da mesma guarda nacional Luiz de Pinho Borges; por haver este assim requerido, allegando, e provando padecer de molestias, que o impossibilitão de continuar a servir

Dito—Ao commandante das armas, determinando, que mande desligar do corpo destacado o guarda Francisco Rodrigues Seixas, cujo requerimento favoravelmente infórmou em officio de 12 do corrente.

Dito—Ao presidente da camara municipal do Rio-formoso, approvando a proposta, por elle feita, do cidadão Antonio Thomaz Garcia do Amaral para reger a cadeira de primeiras lettras da povoação de Una durante o impedimento do respectivo professor.— Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes.

Portaria—Demittindo a José Venancio da Costa Alecrim do posto de capitão da 1.ª companhia do 6.º batalhão da guarda nacional do municipio de Goianna; por assim convir ao serviço pùblico.— Communicou-se ao commandante do referido batalhão, e ao respectivo commandante superior

IDEM DO DIA 24.

Officio—Ao director do arsenal de guerra, ordenando, que como lhe cumpre, e foi-lhe recommendado em 21 de abril do anno proximo passado, quando se lhe remetteo copia do aviso da secretaria da guerra de 20 de março do mesmo anno, dê pontual execução ao mencionado aviso, remettendo á secretaria d'esta provincia as relações, de que elle trata, pertencentes aos mezes de novembro, e dezembro do anno findo, e janeiro do corrente, e continuando á envial as no tempo determinado.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, que com a possivel brevidade contracte, e mande apresentar ao commandente do brigue *Tres-de-maio*, um pratico da costa, que o conduza d'este pôrto ao do Pará. —Communicou-se ao commandante do brigue *Tresde-maio*.

Dito—Do secretario da provincia ao thesoureiro da loteria de Nossa Senhora do Guadelupe, declarando, que o Exm. Snr. Presidente approva a transferencia do andamento das rodas da mesma loteria para o dia 27 do corrente — Participando-se ao juiz nomeado para presidir o dito andamento.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 20 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. presidente, fazendo-lhe remessa das informações de conducta, pertencentes ao segundo semestre do anno de 1843, relações d'antiguidade, e da officialidade das quatro classes do exercito desta provincia; dos mappas n. 1 da fôrça effectiva de linha, n.º 2 dos movimentos internos por altas e baixas dos corpos, n. 3 estatistico criminal, e n.º 5 dos armamentos, munições, e petrechos de guerra das fortalezas, armazens, e corpos militares; das contas correntes do estado das caixas administractivas de fardamento, e rancho do batalhão de artilharia, relativas ao referido anno de 1843, tudo de conformidade com o que dispõe o regulamento de 8 de maio, nos artigos 4, 5, e 6, não remettendo o mappa n.º 4, porque não existiaõ as escolas, e aulas de instrucção primaria nos corpos, a que se refere, ficando S. Ex. certo, que iguaes informações, mappas, relações, e contas forão em data de 20 de janeiro directamente enviadas á secretaria d'estado dos negocios da guerra.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr., para que houvesse de promover a prompta remessa do formulario dos medicamentos do hospital regimental, que lhe foi enviado á 16 de novembro do anno findo, para que tivesse o destino marcado no regulamento de 17 de fevereiro de 1832, e se podesse pôr em arrematação o fornecimento dos remedios.

Dito—Ao major commandante interino do 2.º batalhão de artilharia a pé, autorisando-o á contractar com Manoel Antonio da Paixão o ensino dos tambores do batalhão por tempo de 6 mezes, tendo o mesmo Paixão a gratificação de tambor-mór, e os vencimentos como tal, e gosando da vantagem concedida aos musicos de contracto de só servirem na provincia.

IDEM DO DIA 22.

Officio—Ao Illm. brigadeiro presidente do conselho de guerra do coronel Burlamaque, e outros, dizendo-lhe, que, no impedimento do coronel Salgueiro, nomeara o tenente-coronel Manoel José de Castro, que ja servia de vogal no mesmo conselho em substituição ao illm. brigadeiro Aleixo José de Oliveira.

Dito—Ao commandante do forte do Buraco, disendo-lhe, que o destacamento ia a ser por outro substituido.

Dito—Ao commandante do corpo de guarda nacional destacada, communicando-lhe, que o destacamento de Olinda ia ser rendido.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO PASSADO.

Officio—Ao commandante das armas, para mandar satisfazer as requisições do commissario-fiscal do ministerio da guerra, a fim de ter lugar a liquidação da conta do segundo sargento José Lourenço Henriques Alvarenga, conforme a declaração a margem do officio, que acompanhava.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda da provincia do Pará, participando, que na remessa, que no dia 8 do corrente se lhe fez, da quantia de 4:092,000 rs. para despezas da marinha d'aquella provincia, deixou de ser cumprida a ordem do tribunal do thesouro pùblico nacional de 19 de janeiro findo, que mandou incluir nestas remessas o maior numero de notas de pequenos valores, que fosse possivel; não só por ter recebido a dita ordem posteriormente á dita remessa, como pela falta, que existia presentemente nesta provincia de taes notas; mas que d'ora em diante se tomarião de prevenção todas as medidas, para que tudo fosse satisfeito.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, enviando seis exemplares da lei lei n.º 317 de 21 de outubro ultimo, que requisitou em officio desta data.

Dito—Ao inspector d'alfandega, participando para sua intelligencia ter S. M. o I., por decreto de 3 de de janeiro ultimo, nomeado a José Innocencio Pereira da Costa, guarda d'aquella alfandega, para o lugar do terceiro escripturario da contadoria da thesouraria, e para declarar ao nomeado, que devia solicitar na secretaria da presidencia desta provincia o referido decreto, visto ter sido para alli remettido.

Portaria—Mandando carregar em receita ao thesoureiro da fazenda, no livro caixa da substituição das notas, a quantia de cem contos de reis em notas novas de 5,000, 10,000, e 20,000 rs. constantes da relação, que acompanhava, que entregou J. M. Henriques, commandante da barca de vapor *Pernambucana*, para ser applicada, conforme a ordem do tribunal do thesouro pùblico nacional de 24 de janeiro proximo findo, que servio de aviso a esta remessa, á substituicaõ determinada pelo mesmo tribunal do thesouro.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

CAMARA DOS PARÊS.

Resposta á falla do throno.

Senhora! —A camara dos pares do reino ouvio com respeitosa attençaõ as benevolas expressões de Vossa Magestade, e apreciando devidamente a importancia das funcções, que a lei fundamental do estado confere aos representantes legaes da naçaõ, vê com extremo praser reunidos os membros das camaras legislativas, á quem a carta attribue o caracter de legitimos interpretes dos votos nacionaes

A visita com que V. M. e seus augusto esposo e filhos se dignáraõ honrar as principaes povoações do Alemtéjo e Estremadura é uma nova prova do desvello, e maternal solicitude, que V. M. emprega para conhecer, e remediar as necessidades dos seus subditos, os quaes devem ter fundadas esperanças, que d'ahi hão de provir decisivas vantagens aos interesses materiaes do paiz.

O povo portuguez, que sempre se tem distinguido pelos sentimentos de fidelidade e amor aos seus soberanos, naõ podia deixar de manifestar estes sentimentos á Vossa Magestade, á quem por tantos titulos, e com tão justificados motivos são indubitavelmente devidos: todavia a camara sente a mais viva satisfação por ter a certesa de que V. M., no decurso do sua viagem, e em todas as povoações do seu transito, recebêra publicos e sinceros testemunhos de respeito e adhesão á sua real pessôa.

O nascimento da serenissima senhora infanta é um novo e assignalado beneficio, que a Providencia se dignou conferir á estes reinos, e um penhor de segurança e estabilidade ao throno de Vossa Magestade, por cujo motivo a camara tem a honra de apresentar á Vossa Magestade as mais reverentes e cordiaes felicitações.

A camara recebe com satisfatorio interesse a certesa de que as nações alliadas continuaõ á dar ao governo de Vossa Magestade provas seguras de amisade, e tem plena confiança em que as negociações com a Santa Sé seraõ ultimadas com a brevidade, que as necessidades da igreja luzitana imperiosamente reclamaõ, guardados com tudo os direitos e prerogativas da corôa.

A tranquillidade publica é o maior e principal beneficio, que os povos desejão e teem direito á esperar do governo; a certesa por tanto de que essa tranquillidade existe, e tem sido inviolavelmente mantida é para esta camara um agradavel motivo de regosijo e satisfação.

Tratando de fixar a fôrça armada de mar e terra, a camara não se esquecerá de attender aos interesses da honra e segurança nacional.

A camara examinará com a seria attenção, que merece o orçamento da receita e despesa para o futuro anno economico, procurando quanto couber no possivel corresponder pela sua parte ás esperanças e desejos manifestados geralmente pela nação, a qual com justo motivo considera a organisação da fasenda pública como uma das primeiras necessidades, assim como a principal origem da sua futura prosperidade. Com o mesmo desvelo e attenção a camara se occupará das differentes propostas, que pelo governo de Vossa Magestade forem apresentadas, e gostosamente prestará o seu apoio a todas aquellas cuja utilidade a experiencia tiver demonstrado, e forem convenientes aos interesses e commodidades dos povos.

A camara, finalmente, póde com verdade affirmar a V. M., que deseja por meio do fiel desempenho de seus arduos e importantes deveres, corresponder cabalmente á confiança, que nella Vossa Magestade se digna depositar. Palacio das côrtes, em 16 de janeiro de 1844.— *Duque de Palmella*, presidente.—*Conde de Lumiares*, par do reino, secretario.— *Polycarpo José Machado*, par do reino, secretario.

— Consta-nos com certesa, que Sua Magestade imperial a Sra. duquesa de Bragança, e sua augusta filha, tendo regressado á Munich da casa de campo de sua augusta mãi sua altesa real a Sra. duquesa de Leuchtenberg, em Ismaning (quatro legoas distante daquella capital) alli passáraõ constantemente o veraõ sem novidade em sua importante saúde; porém no principio do inverno, soffrèrão um pequeno ataque de grippe, do que felizmente ficavaõ de todo restabelecidas. Sua Magestade imperial continúa com o seu costumado disvello á dirigir a educação de S. A. I.

NOTICIAS DE HESPANHA.

Folhas de Madrid até 18 de janeiro.—Contêm a participação d'officio da entrega de Figueiras. —Dérão-se 47 passaportes á individuos, que passão para França (passaros gordos segundo diz o correspondente do *Corresponsal.*) Havia no castello 300 enfermos. Parece que um dos artigos da capitulação é a perda de postos aos officiaes.

Soldados: O castello de S. Fernando, unico ponto da peninsula, onde tremulava a bandeira revolucionaria, está ja submettido ao governo, e a guarnição, que, o occupava, reconheceo a autoridade real de nossa augusta rainha.

A' vossa constancia, soldados, á vossa disciplina, e ao excellente espirito em favor da ordem pública, que domina no paiz, se deve um triumpho, que ha de assegurar a tranquillidade, e a ventura da nação, que cifra seu porvir nas virtudes, de que acabais de dar tão relevantes provas.

Em nome da rainha, e da patria vos dou os mais sinceros agradecimentos, em quanto o governo, a quem farei presente o merito, que haveis contrahido, toma em consideração os padecimentos, e privações, que haveis soffrido nos bloqueios das praças de Barcelona, e Figueiras, e no sitio de Gerona. Entretanto, bem convencido do espirito que vos anima, me glorio de achar-me á vossa frente, e confio no valor, e subordinação que vos destingue, chegue sedo o dia, em que, assegurada a ordem pública neste districto, recobraraõ seu imperio as leis, que nos regem; e com ellas se consolidará mais e mais o throno da nossa excelsa rainha, elevando-se esta nação ao grão de esplendor, de que é tão credôra por suas virtudes. Conta comvosco nesta gloriosa empreza, que deverá assegurar a paz e ventura da nossa patria, vosso general em chefe — *De Meer.*

Q. G. de Figueiras 13 de janeiro de 1844.

Parte recebida do ministerio da guerra

Exercito da Catalunha, estado maior general. — Exm. Snr. — Em virtude do que participei a Ex. no meu officio de antes d'ontem, ás doze do dia de hoje foi occupado por tropas deste exercito o importante castello de S. Fernando, começando á evacual-o os sublevados que o havião invadido, depois de haverem deposto as armas, confórme o estipulado na capitulação, de que inclúo a V. Ex. um exemplar, confórme as bases approvadas pelo governo. Em consequencia, agora que são duas da tarde uma salva de 21 tiros de peça, e a bandeira nacional, que se arvora na fortaleza, annuncião aos povos da Catalunha o desejado termo da crise, que promovêrão os revolucionarios, em principios de setembro ultimo, exhalando o ultimo suspiro a causa dos centralistas na Hespanha.

A pressa não permitte especificar a V. Ex. neste momento as munições de bocca, e de guerra, que se encontrárão; porém o verificarei, logo que os commandantes de artilharia e engenheiros, e o encarregado da administração militar me apresentarem os inventarios, que se estão formando.

Regulado o conveniente para a guarnição, que ha de occupar o castello, estou dictando as medidas, que julgo necessarias para assegurar a tranquillidade do paiz, a fim de que não torne a ser perturbada pelos que, invocando as

leis, e a patria, só querem a subversão de todos os principios de ordem e justiça, para medrarem nas revoltas.

Tenho a honra de participar a V. Ex., por extraordinario, tão desejado successo, para que se sirva leval-o ao conhecimento de S. M., depondo a seus reaes pés este louro, que conquistárão os virtuosos, e soffredores soldados deste exercito. Q. G. de Figueiras 13 de janeiro de 1844. — *Barão de Meer.* — Exm. Snr. ministro da guerra.

(*P. dos P. no Porto.*)

Lê-se no *Globe* de 22 de dezembro passado o seguinte: —

Desejáramos, que o *Herald* tivesse a bondade de dizer-nos, o que são essas «leis municipaes» do Brasil, que tão desfavoravelmnte o distinguem dos Estados-Unidos em materia de escravatura, e o tornão tão particularmente inadmissivel a tratar-se com elle *em bons termos.*

Nós julgavamos impossivel haver « leis municipaes», que excedessem, ou mesmo igualassem em horror ás dos Estados-Unidos da America a respeito da sua população escrava. Não ousaremos affirmar, se ellas procedem de uma cruel necessidade; mas o que dizemos, é que a *lei escripta* dos estados, que têem escravos, e a *lei não escripta*, dos que os não têem, são infinitamente mais hostis aos negros, do que tudo quanto ha no Brasil. Desejáramos igualmente saber, se tem jámais havido n'aquelles estados algum exemplo de se poder libertar um só negro, como acontece a cada passo n'este imperio? Desejáramos mais saber, o que ha no Brasil, que se possa comparar com essas *difficuldades legaes*, de que falla Tocqueville, as quaes obstão, a que se dê a liberdade á pessoas descentes de escravos nos Estados-Unidos? Desejáramos finalmente saber, se a miseria moral do seguinte quadro poderá achar parida de em parte alguma do mundo, fóra dos estados, que têem escravos na União-americana?

« Succedeo me encontrar (diz Tocqueville) no sul da União um velho, que tinha vivido em commercio illicito com uma das suas negras, e tinha tido d'ella muitos filhos, que nascêrão escravos de seu pai. Elle tinha com effeito concebido muitas vezes a ideia de legar-lhes ao menos a liberdade; mas tinhão decorrido os annos, sem que elle pudesse vencer os obstaculos, que se oppunhão á sua emancipação, e no entretanto adiantou se-lhe a velhice, e o homem estava proximo da morte. Elle se figurou seus filhos arrastados de praça em praça, e passando do poder de um pai ao ferreo jugo de um senhor estranho, até que estas horriveis previsões, convertêrão as suas moribundas ideias em frenesi. Quando o vi, estava elle entregue á toda a angustia da desesperação, e fez-me conhecer por experiencia, quão terrivel é a retribuição da natureza áquelles, que têem infringido as suas leis.»

A futil distincção do *Heralde* tirada do trafico de escravos não lhe aproveitará Ha no interior dos Estados Unidos uma *Africa*, onde se veda aos escravos a emancipação, e educação por todos os modos possiveis, onde entes, intitulados homens, gerão filhos de suas proprias escravas, e de seus corpos, para os expôr á venda! Não sabemos, se o governo federal poderia fazer cessar esta extensa peste; porém, o que asseveramos, é que ella é peor a todos os respeitos, do que o actual estado de cousas no Brasil. Nos Estados-Unidos um homem de côr, embóra seja livre por nascimento, é na realidade escravo; porque não póde *exercer* direitos de cidadão; ao passo, que no Brasil dizem, que os homens livres de côr pódem subir sem estorvo algum á uma posição elevada, quer na vida pública, quer na particular; e a emancipação, o trafico de escravos, e o captiveiro discutem-se tão livremente, como na Inglaterra.

Porém nem se quer ha verdade fórmal, e nominal na comparação, que faz o *Herald* entre os regulamentos dos Estados Unidos, e os do Brasil. Não ha alli taes leis, como as que fazem doudejar o *Herald*, as quaes impeção o Brasil de cumprir os seus tratados. Pelo contrario, ha leis, que têem tornado o trafico de escravos punivel, com 20 annos de prisão, e trabalho, ha uma taxa sobre cada escravo; um imposto de 10 por cento sobre todas as vendas de escravos; e um registro de taes vendas. Os annuncios da sua repartição nacional de obras públicas provão, que o governo não emprega escravos, quando pódem servil o; mas prefere empregar homens livres. Como pois havemos nós de explicar a continuação do trafico de escravos no Brasil? Precisamente do mesmo modo, que a explicamos a respeito da criação do trafico de escravos nos Estados-Unidos. Explicamól-a pelo lucro d'esse trafico; e pela impossibilidade de impedir a continuação desse contrabando com uma costa de 3,000 milhas de extenção, com abundancia de portos, e falta do mais forte dos governos. Mas diz-se, Oh! nós podemos cercear esses lucros. Certo, que tal cousa não podemos fazer. Os mesmos ampiões do monopolio, e que se fazem crêr campiões da emancipação africana *aqui*, prestão o benigno auxilio do seu capital para se fazer trabalhar o machinismo, e colher os lucros da escravatura *alli*; e os Thomas Barings, e toda a sua gente estão fornecendo á todas as nações da terra productos, que a nodoa do trabalho escravo deve de excluir, sem dúvida, dos mercados d'este paiz! Outra vez queremos saber, *para que* estas caprichosas distincções entre uma, e outra especie de productos? Temos mostrado sufficientemente, que as distincções, que se pretende estabelecer entre elles, nada valem. O *Herald* prometteo n'outro dia *instruir-nos* mais n'estas materias, se o desejassemos. Desejamól o com effeito, e o que mais é, exigimól-o em nome do *illudido* povo da Inglaterra.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL.

Acta da primeira sessão preparatoria em 27 de fevereiro de 1844.

Tendo concorrido por as 10 horas da manhãa ao salão das sessões alguns Srs. deputados, nomeáraõ d'entre si, por acclamação, para presidente o Sr. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti, para primeiro secretario o Sr. Antonio José d'Oliveira, para segundo secretario Francisco Joaõ Carneiro da Cunha, os quaes tomáraõ interinamente na mesa os seus respectivos lugares. Formada assim a mesa, fóraõ-lhe apresentados pessoalmente os diplomas dos seguintes Srs., Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Sebastiaõ do Rego Barros, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Bernardo Rabello da Silva Pereira, Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques, José Thomaz Nabuco d'Araujo, Francisco de Paula Cavalcanti de Lacerda, Felis Peixoto de Brito e Mello, João Floripes Dias Barreto, Francisco Domingues da Silva, Francisco José de Medeiros, Antonio Baptista Gitirana, Antonio José d'Oliveira, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, Custodio Manoel da Silva Guimarães, e Francisco João Carneiro da Cunha: tambem foraõ apresentados accompanhados de officios, em que participavaõ não poderem comparecer á sessão de hoje, por incommodados, os diplomas dos Srs. João Baptista Pereira Lobo Junior, Ignacio de Barros Barreto. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, José Bento da Cunha Figueiredo, e José Tellis de Menezes. Verificado existir numero sufficiente para haver sessão, o Sr. presidente convidou os Srs. deputados á procederem á eleição das duas commissões encarregadas da verificação dos poderes, sendo uma para verificar os poderes dos apresentados, e outra para a verificação dos poderes dos tres membros da primeira commissão; foraõ eleitos para a primeira commissaõ os Srs. Alcanforado com dezoito votos, Nabuco d'Araujo com 17, Baptista com 8, seguindo-se-lhe em votos o Sr. Taques com 6: foraõ eleitos para a segunda commissaõ os Srs. Floripes, e Aguiar com 14 votos cada um, e Rego Barros com 8. Tendo vindo em questaõ, se naõ achando-se presente o Sr. Baptista, era ou não legitima a votaçaõ nelle recahida, o Sr. presidente consultou á assembléa, que decidio pela negativa, em consequencia do que foi substituido pelo Sr. Taques. Isto concluido, o Sr. presidente convidou as commissões a encarregarem-se dos seus trabalhos, e levantou a sessão por a uma hora da tarde.

Pedro Francisco de Paulu Cavalcanti de Albuquerque, presidente.——*Antonio José de Oliveira*, 1.º secretario.—*Francisco João Carneiro da Cunha*, 2.º secretario.

Acta da segunda sessão preparatoria em 28 de fevereiro de 1844.

Presidencia provisoria do Sr. Dr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada pelas 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessaõ antecedente foi approvada.

O Sr. primeiro secretario leo dous pareceres da primeira commissaõ verificadôra de poderes, sendo dito parecer considerando legitimos os diplomas dos Srs. deputados.

Parece á commissaõ de poderes, que naõ se tendo apresentado duvidas, e reclamações á respeito das eleições, e naõ constando pelas actas geral e provinciaes, que se commettesse alguma infracçaõ das fórmas do processo eleitoral, as mesmas eleições se devem de julgar validas: outro sim a mesma commissaõ verificou, e achou conforme com a acta geral os diplomas dos Srs. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Antonio José d'Oliveira, Dr. Francisco Joaõ Carneiro da Cunha, Ignacio de Barros Barreto, Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Dr. Bernardo Rabello da Silva Pereira, Dr. Joaõ José Ferreira d'Aguiar, conselheiro Sebastiaõ do Rego Barros, Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, Dr. Antonio Baptista Gitiranna, Dr. Francisco José de Medeiros, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Dr. Francisco Domingues da Silva, Francisco de Paula Cavalcanti de Lacerda, Dr. Joaõ Floripes Dias Barreto, Dr. José Tellis de Menezes, Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello, Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior, Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, e é de parecer, que estes Srs. sejaõ reconhecidos, e declarados membros da assembléa provincial. Sala das commissões 28 de fevereiro de 1844.—*José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.—José Bernardo Galvão Alcanforado.—Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.*

E o segundo julgando tambem legitimo o diploma do Sr. Dr. Francisco de Paula Baptista, postos em discussaõ, e sugeitos a votaçaõ separadamente foraõ ambos approvados. Foi igualmente lido, sugeito á discussaõ, e approvado um parecer da segunda commissaõ verificadôra de poderes, declarando legitimos os diplomas dos Srs. Alcanforado, Nabuco d'Araujo, e Taques membros da primeira commissaõ. Isto terminado, o segundo secretario fez a lista nominal dos Srs. deputados, cujos diplomas tinhaõ sido approvados pela assembléa, e sendo lido foi approvado. Em seguida o Sr. presidente maudou, que o Sr. primeiro secretario officiasse ao Exm. presidente da provincia, por intermedio do respectivo secretario, remettendo a a cima mencionada lista, e sollicitando saber o dia, hora, e lugar destinado para a missa votiva ao Espirito Santo, o que feito, suspendeo a sessaõ. Continuando a sessaõ interrompida o Sr. primeiro secretario annunciou haver o Exm. presidente declarado, em resposta ao officio, que lhe havia dirigido, que para 1 hora da tarde do dia 1.º de março (presente) se acharia no paço d'assembléa para fazer o relatorio determinado no acto adcional á constituiçaõ, tendo já sido dadas as providencias necessarias para que á hora competente fosse celebrada pelo Exm. bispo diocesano na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves a missa votiva ao Espirito Santo. E por nada mais haver á tratar, levantou o Sr. presidente a sessão pelas duas horas da tarde.

Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, presidente.—*Antonio José de Oliveira*, 1.º secretario. — *Francisco João Carneiro da Cunha*, 2.º secretario.

Acta da sessão da abertura no dia 1.º de março de 1844.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, achou-se presente numero legal de Srs. deputados para haver sessaõ, o Sr. presidente declara aberta a sessaõ; lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. primeiro secretario, dando conta do expediente, leo um parecer de commissaõ de poderes, julgando legitimos os diplomas dos Srs. Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, P.º Miguel do Sacramento Lopes Gama, tenente José Pedro da Silva, e Joaquim José da Costa; o qual foi approvado.

O Sr. presidente nomeou para compôr a commissaõ, que devia receber o Exm. presidente da provincia, os Srs. D. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, commandante superior Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, e Pedro Alexandrino de Barros, e logo depois suspendeo a sessaõ, convidando á assembléa a se dirigir a igreja á ouvir a missa votiva do Espirito Santo: findo o acto religioso, regressáraõ á sala das sessões. Pouco depois foi annunciada a chegada do Exm. presidente da provincia, que, sendo introdusido com as formalidades do costume, tomou assento e fez a leitura do seu relatorio, findo o qual retirou-se com as mesmas formalidades.

Passando-se á nomeaçaõ da mesa, sahiraõ eleitos para presidente o Sr. Dr. Pedro Cavalcanti com 23 votos, para vice-presidente o Snr. Paula Lacerda com 19 votos, para secretarios os Srs. Alcanforado com 20 votos, e Oliveira com 14, e para supplentes dos mesmos os Srs. Francisco João com 9, e Felis Peixoto de Brito com 3; empossada a nova mesa o Sr. presidente deo para ordem do dia nomeação de commissões, e levantou a sessaõ as duas e meia horas da tarde.

Pedro Francisco de Paula Caralcanti de Albuquerque, presidente.—*José Bernardo Galvão Alcanforado*, 1.º secretario.— *Francisco João Carneiro do Cunha*, 2.º secretario.

Rendimento da meza da recebedoria de rendas internas geraes, no mez de fevereiro proximo findo.

Decima de mão morta	787,303
Dita urbana	101 978
Novos e velhos direitos	282,974
Ditos de chancellaria	7,370
Dizima da mesma	104,799
Impostos de lettras	45,889
Emolumentos de certidões	5,902
Fóros de terrenos de marinha	15,225
Laudemios	12,500
Siza dos bens de raiz	4:235,394
Taxa de 1,000, e 2,000 rs. por escravo	1:164,000
Taxa do sello	951,960
Matriculas do curço juridico	2:764,800
Impostos de lojas abertas	571,300
Dito de barcos do interior	48,000
Dito de seges e carrinhos	64,000
	Rs. - 11:163,394

No impedimento do escrivão,
O 1.º escripturario,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A OPPOSIÇÃO EM DELIRIO.

Todos terão observado, que na imprensa opposicionista ha seus momentos de pausa; mas, em certas conjuncturas, manifesta-se nella uma especie de furor, porque tudo combate sem systema, e sem que se mostre haver nesses exarcebações motivo algum comprehensivel. Então atirão-se, com uma violencia desusada, os seus directores contra quantos suppõem elles servir de estorvo aos seus *honestos* fins: é uma especie de hydrophobia, que ou tenha sua causa na *anthipatia* ao ouro, e á tudo, que orça por interesse, ou na verdadeira repugnancia á vida fastiosa de quem não tem parte na alta direcção dos negocios publicos, desejando servir a patria em elevadas funcções, qualquer que seja em fim a sêde da molestia, ella apparece em certos periodos, ainda que com algumas modificações em seu caracter. Em taes circumstancias é constante virem á luz, pelos prelos da côrte, alguns artigos, redigidos com arrebiques de imparcialidade, que por si se estão declarando, nos quaes faz-se fôrça sempre em conclusão com a demissão do actual Exm. presidente de Pernambuco: entretanto a imprensa provinciana vomita lavas de peçonha contra os ceos, e a terra por o mesmo motivo, em que martellão, ha tanto tempo, dous minguados Alsides e Theseo. Verdadeiros monarchistas, e governistas, é o Sr. Barão da Bôa-vista a pedra de escandalo á estes mimosos da provincia, que nelle teem a razão de não se acharem pondo, e dispondo d'esta parte do Brasil; inculcando-se pessoas de decidida preponderancia ante o governo de SUA MAGESTADE IMPERIAL, para o *aconselharem* muito para o bem de todos, com abnegação singular do seu interesse privado. Cirquemo-nos ao objecto, que levamos em mira. Ultimamente, é bem sabido, que no Rio de-janeiro foi trazida á discussão da imprensa a cançada inconveniencia da conservação do actual presidente de Pernambuco, dando-se repetição dos mesmos motivos, tantas vezes apresentados, e combatidos, que só pódem hoje provocar o escarneo. Por aqui a imprensa da opposição seguia marcha para a sepultura, occupando-se em bufonerias, proprias dos escriptores d'esse circulo, escriptores, que levantarião um padrão de desdouro á esta bella provincia, se suas producções podessem sobreviver á hora de seu nascimento, ou em transcrever discursos do anno passado na tribuna brasileira, lidos, ha muitos mezes, e já esquecidos, e sem interesse para ninguem. De repente sahio o principal orgão d'esse lado do seu torpor, mas apresentou-se, d'esta feita, de modo sem exemplo, e tão extraordinario, que nos leva á concluir a alienação mental dos seus directores. Começou á dar, em companhia aos massantes discursos, que ainda transcreve, artigos de fundo, ás duzias, sobre sedulas falsas, que diz, nos teem posto no mesmo estado, em que a França viose com os *assignados*, sobre juramentos de empregados públicos, e com as suas perguntas interessantes; mas, em compensação á mingua de ideias d'esses artigos, que se vão decuplando sobre as mesmas materias, toda a trovoada é contra as autoridades da provincia, e o governo Causa riso vêr, como sobre a cousa mais frivola, e pueril, apoz uma muito mesquinha, e inepta argumentação estoira um terremoto, ou innundação (como quizerem) de palavras companudas, com o que vai tudo raso, quanto ha sobre a terra! ! Patria — liberdade — governo monstro — presidente arbitrario — reorganisadores —, eis os vocabulos, que se abalroão, passando da phantasia dos escriptores, de que nos occupamos, para o papel, e sob que geme o paciente público. Ascosos esses escriptos com a linguagem, a mais despejada e insolente, elles teem agora frequentemente um final, que põe remate á tudo, e é um emprasamento para o valle de Josephat, ou para o juizo final: todos os que não são aditados com pertencer á esse bando, estão já muitas vezes notificados para o dia da geral punição, com que nos ameação esses coripheos ! ! Em Pernambuco nunca se vio uma extravagancia d'estas, e qual póde-se suppôr seja a razão, senão delirio rematado? Não é claro, que a loucura apoderou-se d'essas cacholas, em que tão facil lhe foi enraizar? E como poderemos occupar-nos em responder á loucos, e imbeceis? Não, o DIARIO DE PERNAMBUCO occupar-se-ha em objectos mais dignos de attenção, com os quaes nem contrastará as regras da decencia, nem poderá ser envolvido na mania dos escriptores da *imparcial*. Pódem por tanto desentoar, como lhes parecer: esbravejem, insultem á vontade: o DIARIO, nesta parte, não lhes dará resposta; mas a provincia lh'a dará completa no desprezo merecido. Pernambuco não se entregará á discripção de meia duzia de boneeros, instrumentos dos que se querem felicitar, galgando sobre os outros; os Pernam-

bucanos não hão de servir de degrãos á dous homens, que só procurão *mamar*, com os seus assalariados, que vivem de toda a sorte de traficancia!

Tivemos mais alguns numeros do *Periodico-dos-Pobres-no-Porto*, que alcanção a 27 de janeiro p. passado. As noticias de Lisboa, por elle dadas, chegão a 24, e as de Madrid a 18 do mesmo mez: adiantão por conseguinte aquellas sómente oito dias ás que recebemos directamente.

Estava annunciado para este porto o brigue *Maria-feliz*, chegado ultimamente àquelle, a sahir até o dia 15 de fevereiro.

Na camara dos deputados, em sessão do dia 20 de janeiro, foi approvado o projecto da commissão de resposta ao discurso da corôa, por 80 votos contra 22. N'essa occasião houve na mesma camara um desaguisado entre os deputados José Bernardo da Silva Cabral, irmão do ministro do reino D. João da Tapada, e Gavião, em razão de ter este concluido o seu discurso, dizendo — « Não faço guerra á principios, nem á homens, mas á *errada* administração do governo! » ao que o ministro do reino, e seu irmão dérão apoiados ironicos, e seguindo-se a isto ditos picantes entre este e aquelles deputados, desafiárão se; e e ao sahirem, forão-se ás mãos, entreportas, os deputados Silva Cabral, e D. João, que forão separados pelo ministro do reino, e outros deputados, que alli accudirão: mas ficárão desafiados o mesmo Silva Cabral, e o deputado Gavião para um duello. O Hespanhol Olosaga parece, que fôra testemunha d'esta scena, porque se achava na tribuna diplomatica.

Da Hespanha a noticia mais importante é a entrega de Figueiras, de que publicámos em lugar competente documentos officiaes.

Parece, que a rainha Christina, ao regressar a Madrid, faria caminho por Barcelona e Valencia.

Em Madrid, na cidade, Olosaga obteve 2000 votos, e Martinez de la Rosa 1000; os outros candidatos e deputados, e senadores em proporção.

Correspondencias.

— *Snrs. Redactores.* — Não posso deixar de rectificar o que criticos mal informados dizem sobre a sociedade da Fé; e lhe rogo o favor de publicar as seguintes informações.

Qualquer pessoa póde estabelecer a associação da Fé, onde o governo lh'o não prohibir, com a simples clausula de ter o beneplacito do prelado ordinario da diocese, como é expresso nos breves pontificios a tal respeito; porque n'isto se não exerce autoridade, nem é acto de jurisdicção. Assim com a simples permissão do cardeal patriarcha, eu mesmo fundei em Lisboa, e fui 4 annos o chefe de tal associação, emprego, que deixei, na minha retirada, á outro bispo. Chegado aqui, querendo estabelecer no Brasil a mesma sociedade, comecei por pedir a necessaria licença: e tendo partido o prelado para o Ceará, a concedeo o seu delegado por escripto, com elogios e desejos de prosperidade. — Não contente com este cumprimento da regra, e persuadido, que se o prelado se posesse á testa da sociedade, ella iria com mais rapidos progressos, fui na volta de S. Ex. Rm., ao seu palacio, e levando-lhe os estatutos, e alguns folhetos dos annaes, lhe propuz com repetidas instancias isto mesmo, e até me offereci a ser um da direcção, que elle quizesse formar de baixo da sua presidencia. Respondeo-me constantemente, que não se podia encarregar disso, que eu mesmo tomasse sobre mim este negocio, e que fizesse o que podesse. Não houve outro resultado, quando com outros numeros dos annaes lhe mandei a bulla, em que o actual papa recommenda esta associação á todos os bispos do mundo.

Desgostoso da lentidão, com que ella aqui progredia, me agradou o novo plano, que alguem me propoz, isto é, de alimentar a Brasil, onde ainda ha povos a instruir e civilisar.

Na primeira junta, que para isso foi feita, se nomeárão commissões de dous dos presentes para cada uma das autoridades, começando pela do prelado diocesano, por se tratar de materia religiosa, e S. Ex. Rm. respondeo aos commissarios RR. Gama e Joaquim Barreto, que louvava muito, e approvava a nossa deliberação &c. Tratou-se depois da abertura, e nomeação da direcção: tornárão os mesmos commissarios á ir dar-lhe parte. Repetio as mesmas approvações e louvores, e offerecimentos para tudo o que d'elle quizessem. Isto mesmo me repetio S. Ex., e até offereceo dinheiro, e a sua penna, mostrando-se mui contente com este estabelecimento, no encontro, que tivemos em 8 de dezembro, quando me perguntou o estado do negocio, e eu lhe contei a eleição dos directores, feita cinco dias antes.

Em uma palavra, os bispos de todo o mundo occupados com outros negocios, incumbem isto á algum ecclesiastico grave, e se limitão á publicar pastoraes, e a recommendar aos parochos a extensão da sociedade, como se vê dos mesmos annaes. Em Lisboa se estabeleceo á um anno outra identica á nossa só para o reino de Portugal, de que o bispo de Cabo-verde é o presidente, e do que recebi agora os estatutos, e 4 numeros do seu jornal. Já temos bastantes divertimentos, e evitemos mais esta intriga. Sou, Snrs. Redactores, seu constante leitor e obrigado servo.

Thomaz, bispo.

Snrs. Redactores. — A fim de que o público, e especialmente os herdeiros do finado Ijeão João da Silva da Fonseca, conheção, que o meu annuncio, relativamente á avaliação da fazenda daquelle finado, encravada dentro do termo de Cimbres, por ficar á quem do Riachão, feita pelo juiz municipal supplente do termo de Garanhuns, foi escorado com a verdade, e conhecimento pratico, que tenho dos limites do meu termo, segundo a ultima resolução mandada cumprir pelo general Luiz do Rego Barreto, queirão Vs. ms. fazer-me o especial favor de publicar o documento junto, com o que muito obrigarão ao seu muito respeitador, e obrigadissimo creado — *Leonardo Bezerra de Sequeira Cavalcanti.* — Pesqueira 24 de janeiro de 1844.

— O juiz municipal supplente do termo de Cimbres, Leonardo Bezerra de Sequeira Cavalcanti, pede ao snr. secretario da camara municipal do mesmo, que, revendo os seus livros de registos, lhe dê por certidão o theor da resolução, mandada observar pelo general Luiz do Rego Barreto, em 1819, á cerca dos limites deste com o termo da villa de Santo Antonio de Garanhuns: tudo em modos que faça fé; pelo que — *R · Mc.*

— Certifico, que a resolução, mandada observar pelo general Luiz do Rego Barreto, de desoito de gosto de 1819, tendente a linha divisoria deste termo com o termo da villa de S. Antonio de Garanhuns, é do theor, fórma, e maneira seguinte, sem cousa que duvida faça — Copia do officio de S. Ex. de 18 de agosto de 1819, tendente á linha divisoria do termo desta villa, e de Garanhuns. Depois de ter procedido aos necessarios exames, tenho resolvido, que de hoje em diante fique sendo a linha divisoria entre os termos das villas de Cimbres, e Garanhuns, a mesma que está dada e conhecida por tal até agora, com advertencia, que no lugar do Riachão deve servir o mesmo Riachão de divisa; e desde as suas nascentes até a fazenda do Retiro de Jeronimo Vieira Pinto, em cujo lugar, e d'elle para o sul, pertencem as duas margens á villa de Garanhuns: o que faço saber a Vs. ms., para que fiquem na intelligencia de assim o haverem por determinado, e de assim o cumprirem. Deos guarde a Vs. ms. Recife 18 de agosto de 1819 — *Luiz do Rego Barreto* — Snr. juiz ordinario, e mais officiaes da camara de Cimbres. Villa de Pesqueira 24 de janeiro de 1844. — Em testemunho de verdade — O secretario da camara — *Francisco Malaquias Soares Giesteira.*

— Estava reconhecido.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2.......... 5:135$196

Descarregão hoje 3.

Barca — *Elisa Johnston* — diversos generos.
Brigue — *Albina Clara* — diversos generos.
Brigue — *Rolla* — cannos de ferro.
Brigue sueco — *Julie* — tijolos.
Barca — *Espirito-Santo* — feixes, e rodas d'arcos de pão.
Brigue — *Colombo* — sal.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE MARÇO DE 1844.
Revista mercantil.

Cambios — Tem havido tranzacções a 25 ½ d, mais a maior parte fôrão effectuados a 25 ¾ d por 1$ reis.

Algodão — As entradas fôrão regulares, e as vendas de 5$200 a 5$300 reis por @.

Assucar — As entradas continuão consideraveis, e as vendas a 1$ reis sobre o ferro o branco, e 900 reis o mascavado.

Couros — Fôrão menos procurados, e apenas alcanção á 4$160 por @.

Agu'ardente caxaça — Vendeo-se de 38$ á 43$ reis a pipa.

Bacalhão — Não houverão entradas, e o deposito é pouco mais ou menos de 1,800 barricas.

Bolaxa — Vendeo-se de 6$ á 7$ reis a barrica da ordinaria.

Carne-secca — Entrou um carregamento de Buenos-Ayres, inclusive o qual o depozito é de 25,000 arrobas, e as vendas teem diminuido, alcancando a do Rio-grande 2$720 á 3$200 reis, e a de Buenos-Ayres de 2$150 á 2$500 reis por @.

Carvão-de-pedra — Vendeo-se a 9$000 reis o quintal.

Farinha-de-trigo — Não houverão entradas, e a venda notada na revista passada não se concluio: sahirão para Maranhão 1,450 barricas, e o depozito é de 8,000 barricas pouco mais, ou menos.

Genebra — Vendeo-se a 3$000 reis a duzia de botijas.

Vinho champagne — Idem de 17$ á 22$ reis a duzia de garrafas

Embarcações existentes no pôrto.

Austriacas	3
Americana	1
Brasileiras	12
Dinamarquezas	4
Francezas	4
Hespanholas	2
Inglezas	8
Napolitana	1
Norueguense	1
Oldemburgueza	1
Oriental	1
Portuguezas	4
Sardas	3
Suecas	3
	48

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 1.°

Pôrto; 27 dias, brigue portuguez *Importador*, 312 toneladas, capitão José Francisco Carneiro, equipagem 18, carga lastro d'arêa: passageiros, Thomazia Maria de Jezus, 2 meninos, e 1 menina menor, Portuguezes

Valparaizo; 75 dias, brigue inglez *Melcolm*, de 267 toneladas, capitão James Melcolm, equipagem 13, carga cobre: passageiros, Marnslnss Jords, e Dovia Ross, Inglezes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão; brigue-escuna brasileiro *Laura*, capitão Luiz Ferreira da Silva Santos, carga varios generos: passageiros, Dr. Henrique Jorge Rabello, e sua senhora, um criado, e 3 escravos, Francisco Joaquim de Castro Belfort, Brasileiros, Francisco Seffroy, Francez, e uma escrava.

Canal inglez; brigue inglez *Gypsy*, capitão Wiliam Taylor, carga lastro, e 60 caixas de assucar.

Liverpool por Maceió; brigue inglez *Jone*, capitão Jorge Martel, carga lastro, e 50 caixas de assucar.

Navio entrado no dia 2.

Assú; 12 dias, brigue-escuna brasileiro *Henriqueta*, de 139 ½ toneladas, capitão Domingos Antonio de Azevedo, equipagem 11, carga sal, e palha: passageiros Francisco José Pereira, e Miguel Ferreira dos Anjos, Brasileiros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-grande-do-sul; brigue brasileiro *Feliz-destino*, capitão Manoel Pereira de Sá, carga varios generos: passageiros Antonio Real, e Matheus Fernandes, Hespanhoes, Luiz de Carvalho, Portuguez, e 16 escravos á entregar.

Triestre; barca suéca *Innocence*, capitão A. E. Engstn, carga assucar

Pôrtos do norte; paquete de vapor *Todos os Santos*, commandante J. H. Ottem: passageiros, José Sergio Ferreira, e 1 escravo, Francisco Theotonio da Cruz, Manoel Jorge da Costa Vellozo, Fr. Antonio de S. Bento Nunes, Fr. Francisco de Santa Marianna, e 1 escravo, Brasileiros, M.ª Manjan Daniels, 2 filhos menores, e 1 escravo, Inglezes, Francisco José Gonçalves de Macedo, Portuguez.

Assú; brigue brasileiro *Americano-feliz*, capitão João Antonio Gomes, carga lastro.

Parahiba; lanxa brasileira *Santa-Cruz*, capitão Joaquim de Oliveira, carga varios generos

Declarações.

- O hiate *S. José Flor-do-mar* recebe a malla para o Ceará hoje (4 do corrente) as 2 horas da tarde

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acaba de ser publicada uma breve e bem resumida instrucção, dada por um professor de latim a seus discipulos; a qual tem por fim preparal-os para entrarem na composição do discurso, ou seja compondo-o em latim, ou traduzindo-o em portuguez.

A brevidade, e claresa bem se deixa vêr neste folheto; bem como a utilidade, que d'elle resultará para os que quizerem bem comprehender as linguas latina, e portugueza. Este interessante folheto se acha á venda na loja de livros da Praça-da independencia n. 10, e 11, pelo modico preço de uma pataca.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de-janeiro sahira impreterivelmente no dia 5 do corrente o patacho *Minerva* recebe unicamente passageiros, e escravos: os senhores passageiros queirão ir satisfazer suas passagens para se lhe guardarem os commodos; trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cruz n. 51.

- Para o Ceará pretende sahir até 15 do corrente o patacho *S. José vencedor*; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Forte do Mattos a fallar com Manoel de Sousa Couto, ou com o mestre do mesmo.

Leilões.

— Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, de lãa, linho, algodão, e seda as mais proprias do mercado, e algumas das quaes serão vendidas por baixos preços; quarta feira, 6 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cadeia.

— O corretor Oliveira fará leilão da excellente mobilia (inclusive um dos melhores pianos de Broadwood, que a esta cidade teem vindo) um lindo carrinho, e dos primorosos vinhos pertencentes a um sr. negociante inglez, proximo a retirar-se para fóra do imperio; na casa da residencia d'este, na rua do Hospicio n. 6, e no dia prefixo, que se annunciará.

Avisos diversos.

LOTERIA

DAS

Memorias Historicas

PREMIO GRANDE 8:000$000 RS.!

As rodas desta loteria andão impretirivelmente no dia 12 de março p. f., e os bilhetes achão-se a venda nas mesmas lojas, em que são vendidos os da loteria do theatro.

— Na loja de cera aberta ultimamente na rua larga do Rozario n. 32, tem para vender bixas hamburguezas, e tambem se alugão bixas de Lisbôa muito ligeiras no seu pegar a 320, e a 400 rs.

— Precisa-se de um bom cozinheiro; quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua da Cadeia-velha n. 52.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas porções: na Rua-nova n. 55.

= Aluga-se uma casa de sobrado de 4 andares na rua do Trapixe-novo, e outra dita terrea na rua da Solidade; trata-se na rua da Aurora n. 58.

= Dá-se a quantia de 700$ reis a juros de 2 por % ao mez, sobre alguma casa terrea livre no bairro de S. Antonio; quem os pertender, dirija se a Rua-direita n. 3, que lá se dirá quem os dá.

= Quem tiver o *Peregrino da America*, que queira vender, ainda que seja usado: annuncie por esta fôlha, para ser procurado.

= Antonio Bacon retira-se da provincia.

= O actual chefe interino da policia desta provincia Caetano José da Silva Santiago embarca para o Rio-grande-do-sul seu escravo Frederico, de nação Angola.

= O abaixo assignado faz publico pelo presente, que, tendo constituido por seu bastante procurador nesta cidade, para tratar as suas pendencias judiciarias; e qualquer, que por sua ordem ouver de fazer-se ao snr. Rodolpho João Barata de Almeida, o que teve lugar no dia 15 de julho de 1843, tem por tal motivo tornado de nenhum effeito, e como que nunca existisse qualquer procuração, que anteriormente a esta data havia constuido qualquer outro procurador, em virtude do que previne particularmente aos snrs. escrivães dos auditorios civel, crime, fazenda, e orphãos, que só o dito Barata tem poderes para assignar quaesquer papeis, termos, &c. — *Domingos Antonio Gomes Guimarães.*

= Dá-se 900,000 ou um 1:000 000 rs. a juros com firmas que agradem, ou hypotheca em casas: na rua do Costa n. 16.

= José Francisco de Azevedo Lisbôa vai ao Rio de janeiro.

— Terça feira, 5 do corrente pelas 4 horas da tarde, na porta do doutor juiz do civel, José Nicolão Rigueira Costa, no pateo do Hospital do Paraiso, se ha de arrematar, de renda trienal, a casa de sobrado de 2 andares e sotão, na rua estreita do Rozario n. 24.

— Uma pessoa, a pouco chegada nesta cidade, se offerece a ser ama de qualquer casa de familia, ou homem solteiro; quem a pretender, dirija-se ao beco confronte ao do Carcereiro n. 3.

— Quem annunciou querer comprar uma morada de casa em Olinda, querendo uma na rua do Jogo da bolla n. 1, dirija-se a mesma casa.

— Precisa-se de um menino de idade de 12 a 16 annos para estar em uma casa de um homem solteiro, somente para alguns mandados, dando-se o sustento e vestuario; quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

— Os snrs. carregadores do brigue *Triumpho-americano* queiraõ levar os conhecimentos, na rua da Cruz n. 23, a fim de se concluirem os manifestos; igualmente os snrs. passageiros do mesmo brigue deveraõ realisar suas passagens o quanto antes.

= Na rua do Mondego, casa n. 85, ha uma escola de primeiras lettras para meninas, onde com o maior esmero, e perfeição ensina-se grammatica portugueza, fazer flores, hordar de linha, ouro, froco, e matizes, e marcar de differentes modos; os pais de familias, que anhelão o adiantamento de suas filhas, pódem dirigir-se a casa a cima mencionada

= Alexandre S. Martin vai para a França.

— O Sr. Manoel José dos Santos Junior dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 39, para receber uma carta vinda do Porto.

— Alugaõ-se dous moleques de 14 a 15 annos, e pretos para todo o serviço; quem os pretender, dirija-se a rua do Vigario n 8, segundo andar, ou na venda do Pontes, que dirá quem os tem.

— Offerece-se um rapaz Brasileiro, cazado, com um filho, para ensinar primeiras lettras, principios de grammatica latina, e musica, para fóra desta cidade, ou engenho; quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se a Rua-nova n. 8, ou annuncie sua morada.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Nogueira, defronte do sobrado de um andar n. 40.

— Precisa-se de um rapaz Portuguez, de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de negocio, para ir ser caixeiro em Nazareth; na rua do Rozario n. 39.

— Arrenda-se a propriedade de um só andar, sita na rua da Senzalla-nova n 37, com quintal, e cacimba, com commodos para grande familia, e sotão para dormirem pretos, independente do dito andar, por ficar na escada; a tratar com Antonio José Coelho do Rozario, no seu armazem de moveis, na rua da Cruz.

= Na casa de pasto da rua do Torres, n. 20, precisa-se de um habil cozinheiro; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a mesma casa, que achará com quem tratar.

= Precisa-se de um padeiro, que entenda de trabalhar em masseira, tanto em pão, com em bolaxa, e que seja bom forneiro; quem estiver nestas circumstancias, e quizer ir para Maceió, dirija-se ao escriptorio de L. G. Ferreira & Companhia, para tratar do ajuste.

— Quem annunciou querer comprar uma casa terrea em Olinda, dirija-se a Rua-nova, loja n. 35.

= Precisa-se de um rapaz Portuguez, de 15 a 16 annos, para caixeiro de uma venda, preferindo-se dos chegados proximamente, quem estiver nestas circumstancias annuncie.

= Uma mulher parda de bons costumes se offerece a ser ama de uma casa de homem solteiro, ou estrangeiro; quem de seu prestimo precisar, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de um andar, que faz esquina para a travessa do Sarapatel, n 3.

– Aluga-se uma casa terrea atraz da matriz da Boa-vista n. 20, com grandes commodos, e quintal tambem bastante grande; a tratar na mesma rua n. 22.

COLLEGIO-S -ANTONIO.

= As matriculas para os cursos de geometria, philosophia, rhetorica, geographia, e historia, começão neste collegio no dia 11 do corrente março, eestão abertas até o dia 15, em que principiará o exercicio das aulas de cada uma destas disciplinas — O director, *Bernardino Freire de Figueiredo Abreo e Castro.*

— A pessoa, que tem negocio a tratar com o snr. Joaquim Rodrigues, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, sobrado de um andar com varandas de páo, das 6 as 10 horas do dia, e das 4 as 6 da tarde.

= Tendo-se perdido uma carteira, sexta feira primeiro do corrente, onde além de mais papeis, que existião dentro, tinha 4 lettras saccadas por Antonio Muniz Pereira, e acceitas por Domingos Affonso Ferreira, da quantia de 705,250 rs. cada uma, duas vencidas em 30 de janeiro de 1844, e duas a vencer-se em 30 de janeiro de 1845, e todas estão assignadas pelo dito Muniz Pereira, visto tel-as traspassado em negocio, que fez; e achando-se prevenido o acceitante, a nenhuma pessoa pódem servir ditas lettras, por isso roga-se a quem as tiver achado, de as entregar na Praça da independencia ns. 13, e 15, que será recompensado.

= Perdeo-se um cachorro inglez, côr de rato, e raspado, corpo comprido, e pernas curtas; quem o achar, leve a rua da Cadeia do Recife n. 39, em casa de Russell Mellors & Companhia, que será recompensado.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, e prata, e mesmo sobre firmas, dá-se toda a quantia, que os pretendentes quizerem; na rua estreita do Rozario, segundo andar do sobrado onde mora o doutor Baptista.

— Precisa-se alugar um moleque sapateiro; na rua de Hortas n. 8.

= Fernando de Lucca, na rua da Cadeia n. 16, avisa aos seus freguezes, e ao publico em geral, que tem um sortimento completo de todas as qualidades de vinho, assim como excellente vinho de Madeira-secca, Chery, Porto, &c., vinho de Bordeaux em quartolas por 55,000 até 75,000 rs., S. Julun. S. Eslephe Medoc em caixas de uma duzia de 4000 até 12,000 rs.; tambem se vende vinho engarrafado, cerveja superior, cognac, e outros muitos generos por preço muito commodo.

=Bernardo Fernandes Vianna embarca para fóra da provincia a sua escrava crioula, de nome Rita.

= Alugão-se as lojas do sobrado n. 1 da esquina da rua dos Quatro-cantos, na cidade de Olinda, optimas para venda, ou outra qualquer estabelecimento; quem a pretender, diririja-se a rua da Cadeia, loja de José Gomes Leal.

= Deseja-se fallar ao snr. Francisco Machado Brindeiro, natural da Ilha-terceira, chegado á esta cidade a 20 de novembro de 1843: nesta typographia.

= Quem tiver um escravo, que seja bom, e sem vicio algum, querendo o vender, dirija-se á Praça da independencia, loja n. 21: na mesma precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que não seja moça.

— A officina de encadernação, que o padre F. C. de Lemos e Silva dirige na Rua-bella n. 45, acha-se provida de ricos ferros de dourar, magnificas placas de relevo, e excellentes couros, e marroquins de todas a côres, com o que póde executar as mais elegantes encadernações, que se exigirem, quer inteiras, quer cartonadas, e o novo processo, que empregа no applicar, e brunir o ouro, torna o seu dourado de uma permanencia infallivel. A mesma officina se encarrega tambem de brochar quaesquer obras impressas, com a perfeição, que é conhecida do publico, e a um preço moperado.

Compras

= Compra-se alguma porção de cobre para troco a 6 por cento; atraz do theatro, armazem de taboado de pinho.

= Compra-se um páo para tipoia, mesmo com armação; quem tiver annuncie.

—Compraõ-se duas voltas de transelim fino de ouro, e sem feitio, e umas fivelas de suspensorio com corrente de prata; na rua de S. Rita-nova n. 91.

= Compra-se uma corrente de ouro sem feitio; 1 diccionario Magnum Lexicon, e uma fabula de Phedro em meio uso; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ VENDE-SE a linda fazenda *Rainha da India* nunca vista em Pernambuco, o mais rico, que póde ser, e tem mais de uma vara de largura, sendo toda de listras, e todas escuras, de seda, e tambem algumas peças claras; esta nova fazenda torna se muito commoda em consequencia de ter uma largura extraordinaria, e por isto serem precisos só seis covados para 1 vestido, sendo o preço muito diminuto, que animará os compradores; na rua do Cabugá, loja de fazendas inglezas, e francezas de Pereira & Guedes, ns. 4, e 6.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, e quintal murado, na rua de S. Bento em Olinda; na rua larga do Rozario, loja de meudezas n. 20.

— Vendem-se pés de café em viveiro, a escolha do comprador, a 4000 rs. o cento; a fallar com Manoel Luiz da Veiga, ou com seu filho João Antonio da Veiga.

=Vende-se uma negrinha crioula de 12 annos, muito propria para casa de familia para ser educada em tudo que se quizer; tambem se troca por uma negra, de Angola, sem habilidades, porque è para ir para o matto; na rua do Livramento, venda n. 24.

– Vende-se uma negra de nação, moça, paga diariamente 400 rs., e é optima para qualquer serviço; no Atterro-da-Boa-vista n. 3.

= Vende se macarrão a 120 rs. a libra, talharim a 120 rs., vinho do Estreito a 180 rs. a garrafa, dito de Lisboa a 220 rs.; dito da Figueira a 240 rs., amendoas a 160 rs., letria superior a 240 rs., e todos os mais effeitos por preço muito commodo; na venda de Francisco Simões da Silva.

— Vendem-se meias de seda preta de peso para senhora e meninas de 6 a 12 annos, botins de duraque com ponta de couro de lustro, para meninas, sapatos e botins de bezerro para meninos de 6 a 12 annos, ligas de seda para senhora, suspensorios de seda para meninos, sarja preta, azul, e rouxa, superior, de Lisboa, pentes de fechar, de marfim, e chifre, meias de lãa para doentes, sendo para homem e senhora, luvas de lãa, facas de marfim e oço para fechar cartas, cordões para espartilho, ditos pretos para borzeguins, linhas de marca em meadas de Lisboa, oculos de armação de tartaruga, muito bom feitos, e com asteas de prata, e tambem de ouro, e um sortimento de vidros para oculos; na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Bourgard.

— Vende-se muito boa sarja preta hespanhola, propria para a quaresma, véos pretos, chales e lenços de seda, e de garça, ricas mantas matizadas de todas as côres, boas sedas para vestidos, cortes de dita, fazenda superior, flores para chapeos, um completo sortimento de calcado para homem, senhora, e criancas, cambraias adamascadas por muito barato preço, lindos cortes de chita franceza, ditos de cassa, lenços pretos para gravata, chapeos de massa, francezes, ditos do Chile, ditos de chuva, brins para calças, ricos cortes de colletes pretos, e de côres, luvas de pellica para homem e senhora, pannos finos superiores, bonés para homem e meninos, do melhor gosto, e outras muitas fazendas, tanto inglezas como francezas, de bom gosto, e barato preço; na Rua-nova, loja n. 52, de Bonifacio Maximianno de Mattos.

= Vende-se uma obra nova de Gazaniga, pelo preço de 12,000 rs; na rua de Queimado n. 37, primeiro andar.

— Vendem se garrafas vasias a 5000 rs. o cento; erva-doce nova a 240 cada libra, e de 8 libras para cima a 7090 rs a arroba, e uma porção de barricas vasias, que forão de farinha de trigo; na rua do Rangel n. 81.

— Vende-se um bonito escravo de elegante figura, perfeito cozinheiro de forno e fogão, faz massas, e presunto de fiambre; uma escrava de 20 annos, engommadeira, cozinheira, e cose, tudo com perfeição; duas dita de 20 annos, engommão cozinhão, e são quitandeiras; uma parda de 20 annos, de elegante figura, sabendo perfeitamente engommmar, e coser; um bonito moleque, e uma mulatinha de 12 annos; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

= Vende-se leite sem mistura, das 6 as 7 horas, a meio tustão; no sitio, que fica por detraz do sobrado do finado Monteiro, aonde tem canôas d'agua.

— Vendem-se nos Arrombados as madeiras seguintes: caibros para cobertas, e andames, de 30 palmos de comprido, ditos de 25, traves de 25, 32, 34, 36, e 40 palmos, e couto em quadro, enchamés de 20, 25, 30, 36, e 40 palmos, mãos travessas de 30 palmos, tudo por preço commodo, posto aonde os pretendentes quizerem.

— Vendem-se cortes de lanzinhas para vestidos de senhora, de bom gosto, e pelo barato preço de 2720 rs. cada corte, assim como cortes da dita superior para meninas, pelo barato preço de 1000, 1200 e 1600 rs.; na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se um cazal de rôlas misticas, filhas de um pardo com uma branca, e estão com um filho de 8 dias, muito lindo; na rua de Aguas-verdes n. 36.

= Vende-se um excellente carrinho chamado Phaeton, em muito bom estado, com os arreios, e dous cavallos brancos, ou sem elles; no Hospicio, terceiro sobrado passando o quartel, n. 6.

= Vende-se um moleque de 15 annos, de bonita figura; e duas negras de 26 annos; na rua da Cruz n. 51.

= Vende-se milho em saccas de 3 quartas e meias a 2000 rs.; no armazem, que foi de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, defronte do caes da alfandega.

= Vende-se uma casa terrea na rua da Casa-forte, com quintal, cacimba, bastantes arvoredos de fruto, com a frente para o sul, e o fundo para o norte, a qual foi do fallecido José Francisco, por preco commodo; em Olinda, rua do Bom-fim n. 22.

= Vende-se oleo de amendoa doce; no escriptorio de L G. Ferreira & Companhia.

= Vendem-se meias de seda para homem a 1000 rs. o par, lenços de seda superior a 800 rs., ditos de lãa para senhora a 640 rs., bicos pretos a 180 e 240 rs., cortes de chita de 13 covados a 3000 rs., chitas francezas finas a 200 rs. o covado, ditas escuras a 180 rs., ditas encarnadas a 180 rs., cassas de listras, e quadros a 200 rs. o covado, cambraias de bellissimos padrões a 4000 rs. a peça com 8 varas e meias, e a vara a 560 rs., mursolina a 720 rs., e outras fazendas por por preço commodo; na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

= Vendem-se velas de espermacete em caixas de 25 libras; lonas da Russia, primeira sorte; e farello novo em saccas de 3 arrobas; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46.

= Vende-se uma canôa nova para abrir; na rua da Praia do Fagundes, serraria n. 23.

= Vende-se uma optima escrava de nação, de bonita figura, com algumas habilidades, e muito propria para o serviço de campo; na rua estreita do Rozario n. 34, primeiro andar.

= Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondos para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia primeiro de março uma negra de nação Loanda, de nome Felicia, levou cabeção de cassa de listras fina com bico no talho, vestido de chila azul feito saia, e uma dita branca por baixo, altura regular, cara comprida, representa ter 40 annos, tem a testa encolhida, nariz grosso, o beiço inferior cahido, peitos pequenos e cahidos, andava vendendo laranjas e melancias em um taboleiro; roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo de a pegar, e levar na Trempe, sobrado n. 72, que seraõ recompensados.

— Em a noute de sexta feira, 16 de fevereiro forão seduzidos, e furtados por pessoas, que segundo informações, os teraõ, ou deveráõ levar para as bandas do engenho Agua fria, ou Rio-formoso os escravos seguintes: Emilia, de nação Mina, baixa, rosto comprido, de 25 a 27 annos, e não tem signaes da nação: levou diversos vestidos de chita brancos e de riscados, e uma cria de 3 annos, de nome Querina, não anda ainda, tem a barriga grande, e pernas finas. Aurelio, de nação Mina, com umas riscas perpendiculares no rosto, barba serrada, alto, representa 48 a 50 annos, pés grandes, e mettidos um pouco para dentro; levou calças e camisa de algodão de Minas, chapeo de palha, e camisa rota atraz; gratifica-se com 100,000 rs. a quem os apprehender, ou delles der noticias, no Recife, rua do Amorim n. 15, ou no sitio do snr. dos mesmos Nuno Maria de Seixas, o qual protesta perseguir os ladrões, já conhecidos, com o rigor da lei.

= No dia 25 do corrente mez ao meio dia fugio da casa do abaixo assignado, uma escrava parda, de nome Margarida, que representa ter 45 annos, bastante amarella de frialdade, rugas pelo rosto, muito feia, ar tristonho, com falta de dentes na frente, no queixo superior, um tanto rhetorica, andar vagaroso, levando todo o seu fato em um sacco de algodão da terra, e no corpo levou vestido de chita preta já bastante ruça, chale de metim de assento escuro, com ramagem amarella, costuma tambem usar de vestido de cassa branco com vivos encarnados, foi vista no mesmo dia nos Affogados, seguindo a estrada do sul, de onde ella tinha vindo a 17 de dezembro do anno p. p., valendo-se de annunciante, para a comprar, a qual é escrava de Joaquim José Jacobina, morador em Porto-calvo, devedor do mesmo annunciante, de que já fez parta cipar, por diversas cartas, não só ao snr. da mesma escrava, como aos procuradores bastantes do annunciante, os snrs. Angelo José da Silva morador em Porto-calvo, Manoel Fidelis de Almeida, morador em Queimadas, em que fazia ver ao snr. da mesma escrava, que se não responsabilisava pela fuga della, visto que tem costume andar fugida: roga-se portanto a quem della der noticias, ou a pegar, haja de dirigir se ao annunciante, ou a seus bastantes procuradores a cima mencionados, que será gratificado seu trabalho. — *Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães.*

= Fugio no dia 28 de fevereiro, as 8 para as 9 horas da noute, um escravo crioulo de nome Luiz, o qual tinha vindo do Aracaty para esta praça, remettido a José Antonio Basto, levou camisa e calças de algodão, é secco do corpo, e barbado; quem o pegar, leve a rua da Cadeia, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F DE FARIA. — 1844.